



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos dias 26 de julho de 2024, às 10h00, no auditório deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Diretor Presidente senhor Manoel Clementino Barros Neto e coordenação da senhora Liliane Aparecida Menegotto, na presença dos representantes: titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Leandro Nonato Mota; titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, senhor Werner Vieira; titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, senhora Francisca Luccena; titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sonia Gontijo; titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; substituta da Unidade de Relações Institucionais, senhora Kaylanne Cardoso C. Leal; titular da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhor Leandro Henrique de Carvalho; titular da Unidade de Projetos Especiais, senhora Raphaela Cortez Ramos; Como convidados: o Chefe de Gabinete, senhor Marcos Amaro, e representantes das unidades, conforme lista de presença anexa (149812786).

Pauta:

- Apresentação da Coordenação Dimensionamento da Força de Trabalho - SEEC/SUGEP/UMP/CODIFT/GEMAG-FT.
- Informes sobre a consultoria em andamento sobre mapeamento de riscos no Censo Imobiliário;
- Aprovação da Cartilha de Gestão de Riscos:

Assuntos tratados:

A 7ª reunião ordinária reunião foi aberta pelo sr. Presidente, com fala de agradecimento à disponibilidade dos representantes da Secretaria de Economia, na pessoa do Secretário Executivo de Gestão Administrativa (Segea), Ângelo Roncalli, que passou ao primeiro ponto da pauta convidando a sra. Miriam Beneton, coordenadora de Dimensionamento de Força de Trabalho da Segea, para apresentação.

A apresentação foi iniciada com informações da solicitação de apoio técnico para a implementação do DFT do IPEDF, através do processo 04031-00001165/2024-22, seguida pelo breve relato sobre o normativo que regula o Dimensionamento da Força de Trabalho no Governo do Distrito Federal, DECRETO Nº 43.291, DE 09 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a realização do Dimensionamento da Força da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e do manual Instrutivo do Dimensionamento da Força de Trabalho do Distrito Federal, disponível no link https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/Manual_Dimensionamento.pdf/.

Durante a apresentação, a coordenadora discorreu sobre os objetivos gerais, as diretrizes, a importância do Dimensionamento do Capital Humano, os benefícios esperados com o DFT e os alinhamentos necessários para realização.

A apresentação (149814311) foi finalizada com a apresentação do fluxo do DFT enquanto uma das principais ferramentas de Gestão.

O Presidente retomou a fala dizendo da importância da disponibilidade da equipe da Segea, considerando que existem situações diferenciadas dentro do Instituto, especialmente relacionados ao processo de migração da Codeplan para o Instituto, como pessoal do quadro permanente da Codeplan e a carreira de servidor efetivo e comissionado do IPEDF.

Mencionou ainda, que os representantes das áreas do IPEDF participaram da capacitação em Gestão de Processo realizado pela Egov. A capacitação foi direcionada as atividades realizadas no Instituto, e essa ação também trará grandes avanços para a Autarquia, com o comprometimento de todos.

O Diretor-Presidente agradeceu a colaboração da Secretaria nessa empreitada.

Passando aos pontos de pauta, a Coordenadora do Comitê ,Liliane, posicionou o pleno sobre os encaminhamentos que ficaram da 6ª reunião, informou a retirada de pauta da cartilha de Gestão de Riscos, devido à necessidade de ajustes por força da publicação do [Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024](#).

Sobre o envio de circular para capacitação no curso de Gestão de Riscos e Programa de Integridade que foi realizado pela CGDF, houveram adesão de 17 pessoas do IPEDF.

Informou sobre o andamento da consultoria com apoio prestados pela CGDF referente à gestão de riscos do Projeto do Censo Imobiliário, na ocasião, passou a palavra para a Senhora Nazaré, Coordenadora do Gt, que fez uma breve apresentação das fases do projeto que serão mapeadas: planejamento, levantamento do acervo imobiliário, consolidação dos dados e por fim, a entrega do relatório ao demandante, registrou o empenho da equipe envolvida com a entrega do produto.

Informe Gerais:

O sr. Presidente trouxe informações sobre o PDV quanto ao pedido de constituição de Grupo de Trabalho junto à SEEC, além disto está sendo elaborado normativo para balizar as Autarquias e, assim evitar questionamento futuros dos Órgãos de Controle.

Informou também que a Comissão de Protocolo está finalizando os trabalhos, mas ainda, será necessário que o GT tenha acesso às áreas para levantamento dos processos. Na oportunidade relatou que haverá uma Palestra a ser ministrada pelo Arquivo Público, onde é muito importante a participação de todos para conscientização da conservação do arquivo documental.

Solicitou que os processos tramitem pelas áreas competentes antes de colocar os documentos em bloco no SEI para assinatura. Documento assinado, autorizado, aprovado pelo Diretor-Presidente, não tem mais volta. É importante que os processos sejam tramitados para a Unidade de Controle Interno e Assessoria Jurídico-Legislativa, antes de ser autorizado.

A sra. Sônia trouxe para pauta a palestra que será realizada sobre Inteligência Artificial, que será realizada em formato digital em que ficou deliberado que participaria os diretores e coordenadores de cada unidade e a ASCOM fará *card* de divulgação com informações e link de acesso para compartilhamento dos diretores.

Encaminhamentos:

1º As Unidades deverão indicar pontos focais para constituição do GT para o DFT;

2º Definição dos seguintes processos para iniciar a gestão de processos:

- Concessão de Bolsas
- Diárias e Passagens;
- Acordos e Convênios.

3º Aprovação da Cartilha de Gestão de Riscos;

4 ° Aprovação do Código de Ética e Conduta.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 30/08/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 30/08/2024, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matr. 3220146-X, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 02/09/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA - Matr.3220078-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 02/09/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Diretor(a) de Administração Geral**, em 02/09/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANTAS VARELLA BARCA - Matr. 3220109-5, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAYLANNE CARDOSO CARVALHO LEAL - Matr. 0000071-X, Chefe da Unidade de Relações Institucionais substituto(a)**, em 02/09/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 02/09/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 03/09/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERNER BESSA VIEIRA - Matr. 3220152-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 03/09/2024, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA CORTEZ RAMOS - Matr.3220101-X, Chefe da Unidade de Projetos Especiais**, em 05/09/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - Matr. 3220047-1, Diretor(a) de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas**, em 05/09/2024, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade**, em 09/09/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 149824105](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=149824105) código CRC= **082511BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio